



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 2 de abril de 2025

Ano XII - Edição nº 01337 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE59A50A4604D5211A565B627993275D

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 05-2025 06-206 CMAS
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001-2025 - TRANSP. ESCOLAR - 02-04
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025ESCOLAR
- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004-2025 - TRANSPORTE ALTERNATIVO 02-04
- EXTRATO DE CONTRATO 049-2025 - ELCIO

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAATIBA-BAHIA

Criado pela Lei Municipal nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17 de junho de 2015 e 102, de 29 de novembro de 2018.

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

**Delibera sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual para Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Caatiba, Estado da Bahia, exercício 2025.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e tendo em vista a Lei Municipal nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17/2015 e 102, de 29/2018, por meio da sua Presidente, no uso das atribuições legais em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2025, e

**CONSIDERANDO** o art. 70, parágrafo Único da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei 12.435/2011;

**CONSIDERANDO** a partilha dos recursos provenientes do Tesouro Estadual, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), devidamente pactuado no Plano de Ação Estadual/2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEADES nº 070, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade Fundo a Fundo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria SEADES nº 16, de 10 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação plenária consubstanciada na Ata nº 03/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º) APROVAR** o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações relativas ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Caatiba, Estado da Bahia, exercício 2025.

**Art. 2º)** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ROSÉLIA BISPO DOS SANTOS DE JESUS**  
Presidente do CMAS - Biênio 2023/2025

Rua João Santos, Nº 157, Centro - Caatiba - BA

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAATIBA-BAHIA

Criado pela Lei Municipal nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17 de junho de 2015 e 102, de 29 de novembro de 2018.

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para a oferta de Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, a ser cofinanciadas pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS da cidade de Caatiba/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA – BA, no uso das suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e tendo em vista a Lei Municipal nº 82, de 18 de junho de 2001, alterada pelas Leis nº 68, de 17/2015 e 102, de 29/2018, por meio da sua Presidente, no uso das atribuições legais em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2025 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 2011;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.674/2023, que altera a Lei nº 11.340/216 – Lei Maria da Penha.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 6.307/2007;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 2012/2006 e 39/2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 10, de 21 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação plenária consubstanciada na Ata nº 03/2025,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Termo de Aceite para ampliar a oferta de concessão de Benefício Eventual, na modalidade Aluguel Social, denominado BE Mulher, a ser destinado às mulheres que encontram-se em situação de violência, no município de Caatiba/BA.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**ROSÉLIA BISPO DOS SANTOS DE JESUS**  
Presidente do CMAS - Biênio 2023/2025

Rua João Santos, Nº 157, Centro - Caatiba - BA

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025** – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. Até a presente data foram credenciados os interessados com base nas homologações e planilha constante do processo. O edital permanecerá aberto até 31/12/2025, para possíveis aditivos de inclusão de novas linhas. Caatiba, 02 de abril de 2025. Lorena Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de pessoa jurídica ou física para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025. Valor global para 200 dias letivos é de: R\$ 453.142,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da lei nº 14.133/21. Caatiba, 02 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79, da Lei nº 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 200 dias letivos é de: R\$ 453.142,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e dois reais). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 02 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

## EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2025ESCOLAR CREDENCIAMENTO N° 002/2025

**CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA

**CONTRATADA:** 59.381.794 ROBÉRIO SOUSA MACEDO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R Sérgio Doria Gonçalves, 414, Cidade Jardim, Caatiba-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 59.381.794/0001-23.

**OBJETO:** Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros (destinados no transporte de alunos da rede pública municipal. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA. Combustível por conta da CONTRATANTE, Rota: ESTIVA (DONA BELLA) X Caatiba, Turno: NOTURNO.

**Nº DO CONTRATO:** N° 011/2025ESCOLAR

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.312,61 (vinte e sete mil trezentos e doze reais e sessenta e um centavos).

**DATA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2025.

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO N° 002/2025

Caatiba – Bahia, 02 de abril de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Credenciamento

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso da competência que lhe outorga o art. 79 da Lei 14.133/21, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de transporte alternativo das diversas secretarias do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha, com os licitantes credenciados com base na planilha anexa, de acordo ao Edital de Chamamento Público nº 004/2025. Valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 384.161,02 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e dois centavos), devendo ser celebrado o contrato com as referidas empresas credenciadas. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93. Caatiba, 02 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do art. 79 da Lei 14.133/21, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – objetivando CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de transporte alternativo das diversas secretarias do Município de Caatiba-Ba, credenciamento por item/linha. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global para 10 (dez) meses é de: R\$ 384.161,02 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e dois centavos). Portanto fica homologado o processo na presente data: Caatiba, 02 de abril de 2025. Humberto de Almeida Antunes - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2025  
CREDENCIAMENTO N° 004/2025****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA**CONTRATADA:** ELCIO DA SILVA SANTOS, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 835.089.885-20.**OBJETO:** Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros (destinados no transporte de pacientes carentes da sede, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios) realização de exames em outros Municípios. Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante.**Nº DO CONTRATO:** N° 049/2025**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2025**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais).**DATA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2025.**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO N° 004/2025Caatiba – Bahia, 02 de abril de 2025. **Humberto de Almeida Antunes** - Prefeito Municipal